

LEI Nº 012 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2001

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PONTO CHIQUE-
MG, PARA O PERÍODO DE 2002/2005

O Prefeito Municipal de Ponto Chique - MG, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual de Governo do Município de Ponto Chique - MG, para o período de 2002/2005, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do anexo desta lei

Art. 2º. O Plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

I - garantir o direito a o acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;

II - garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir o absenteísmo;

III - criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

IV - realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

V - realizar campanhas para a preservação ambiental, visando a melhoria da qualidade de vida da população;

VI - integrar os programas municipais com os do Estado e os do Governo Federal;

VII - intensificar as relações com os Municípios vizinhos, a fim de se dar solução conjunta a problemas comuns.

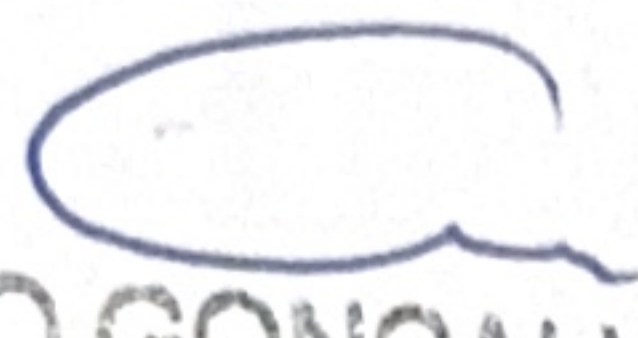
Art. 3º. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

- I - alteração de indicadores de programas;
 - II - inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas,
- exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponto Chique - MG, 31 de Dezembro de 2001


AUGUSTO GONÇALVES RAMOS FILHO
Prefeito Municipal

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETOS - AÇÕES	METAS			
		VALORES ESTIMADOS			
		2002	2003	2004	2005
Legislativa	Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal	6.750,00	7.425,00	8.167,50	7.759,13
Administração	Aquisição de Equipamentos para o Gabinete	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.724,25
	Aquisição de Veículo para o Gabinete	70.000,00	77.000,00	84.700,00	80.465,00
	Aquisição de Equipamentos para a Administração	5.000,00	5.500,00	6.050,00	5.747,50
	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria	2.500,00	2.750,00	3.025,00	2.873,75
Assistência Social	Reforma de Prédios Públicos	50.000,00	55.000,00	60.500,00	57.475,00
	Aquisição de Equipamentos para o Setor de Arrecadação Fiscal	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.448,50
	Construção de Centro para Assistência ao Idoso	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.448,50
	Aquisição de Equipamentos	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.724,25
Saúde	Aquisição de Equipamentos	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.448,50
	Aquisição de Equipamentos para Postos de Saúde	50.000,00	55.000,00	60.500,00	57.475,00
	Ampliação e Reforma de Postos de Saúde	93.500,00	102.850,00	113.135,00	107.478,25
	Aquisição de Equipamentos para Vigilância Epidemiológica	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.299,00
Educação	Construção de Módulos Sanitários	32.000,00	35.200,00	38.720,00	36.784,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.299,00
	Aquisição de Equipamentos para Escolas do Ensino Fundamental	10.600,00	11.660,00	12.826,00	12.184,70
	Aquisição de Equipamentos	52.000,00	57.200,00	62.920,00	59.774,00
Cultura	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	80.000,00	88.000,00	96.800,00	91.960,00
	Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	118.000,00	129.800,00	142.780,00	135.641,00
	Aquisição de Equipamentos para Creches	66.000,00	72.600,00	79.860,00	75.867,00
	Ampliação e Reforma de Prédio para Creche	52.000,00	57.200,00	62.920,00	59.774,00
Urbanismo	Aquisição de Equipamentos para o Pré - Escolar	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.299,00
	Aquisição de Equipamentos para a Formação de Bandas Musicais	5.000,00	5.500,00	6.050,00	5.747,50
	Aquisição de Equipamentos para Acervo Cultural	15.000,00	16.500,00	18.150,00	17.242,50
	Construção e Reforma de Praças e Jardins	20.000,00	22.000,00	24.200,00	22.990,00
	Pavimentação de Vias Urbanas	210.000,00	231.000,00	254.100,00	241.395,00

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETOS - AÇÕES	METAS			
		2002	2003	2004	2005
Habitação	Melhoria da Iluminação Pública	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.299,00
	Extensão de Rede de Energia Urbana	20.000,00	22.000,00	24.200,00	22.990,00
	Construção e Reforma de Casas de Pessoas Carentes na Zona Rural	20.000,00	22.000,00	24.200,00	22.990,00
	Construção e Reforma de Casas de Pessoas Carentes na Zona Urbana	80.000,00	80.000,00	96.800,00	91.960,00
Saneamento	Aquisição de Terrenos para Construção de Casas Populares	10.000,00	11.000,00	12.100,00	11.495,00
	Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Abast. Água	80.000,00	88.000,00	96.800,00	91.960,00
	Aquisição de Equipamentos	20.000,00	22.000,00	24.200,00	22.990,00
	Ampliação e Reforma do Sistema de Esgoto	15.000,00	16.500,00	18.150,00	17.242,50
Agricultura	Manutenção do Sistema de Esgoto	8.000,00	8.800,00	9.680,00	9.196,00
	Preservação de Bacias Hidrográficas	30.000,00	33.000,00	36.300,00	34.485,00
	Construção de Matadouro Municipal	10.000,00	11.000,00	12.100,00	11.495,00
	Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas	66.000,00	72.600,00	79.860,00	75.867,00
Comunicações	Manutenção de Serviços de Apoio ao Pequeno Produtor	10.000,00	11.000,00	12.100,00	11.495,00
	Extensão de Rede de Energia Rural	85.000,00	93.500,00	102.850,00	97.707,50
	Aquisição de Equipamentos para Postos	8.000,00	8.800,00	9.680,00	9.196,00
	Aquisição de Equipamentos para Estações de TV	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.299,00
Transporte	Melhoria / Reforma de Prédios de Estações de TV	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.448,50
	Construção e Reforma de Pontes e Mataburros	40.000,00	44.000,00	48.400,00	45.980,00
	Reforma de Estradas Municipais	50.000,00	55.000,00	60.500,00	57.475,00
	Construção de Cais de Proteção	132.000,00	145.200,00	159.720,00	151.734,00
Desporto e Lazer	Construção de Campo de Futebol	25.000,00	27.500,00	30.250,00	28.737,50
	Construção de Quadras e/ou Ginásio	87.000,00	95.700,00	105.270,00	100.006,50
	Aquisição de Equipamentos	45.500,00	50.050,00	55.055,00	52.302,25
	TOTAL	1.816.860,00	1.998.636,00	2.198.388,50	2.088.489,08